



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

### INDICAÇÃO Nº 258/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM CONJUNTO COM DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE-PIUMHI VIABILIZEM UM ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O VALOR DA TARIFA MÍNIMA E/OU ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO PROPORCIONAL AO CONSUMO DE ÁGUA DURANTE O MÊS”**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que em conjunto com Diretor Executivo do SAAE-Piumhi viabilizem um estudo econômico-financeiro com a finalidade de reduzir o valor da tarifa mínima e/ou estudo sobre a possibilidade de pagamento proporcional ao consumo de água durante o mês.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de outubro de 2021.

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**

Vereador 2021-2024

Recebi em: 06/10/21

**Raquel Rosa dos Santos**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

**PROTOCOLIZADO EM**

06/10/2021

08:10 Horas

Rayane Dantas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI